

Processo ordinario em 20 de Agosto de 1900

Presidência do Ex.º Sr. Francisco Mendes Gomes da Rocha
Haveria no termo de Curitiba

Nos vinte e duas do mês de Agosto do anno de mil e novecentos e sete do Estado do Paraná em Juiz e Paes da Camera Municipal, ai meo de ali presentes os Senhores Deca-
res Senhores Conselheiros Antonio Ferreira da Silva, Vitalino Antonio Novellino, Jose Ferreira
da Silva, Alvaro Neves Guimarães, et a Presidencia do Sr. Conselheiro Fran-
cisco Mendes Gomes da Rocha, nao compareceu nem foi poder especificado nem hum dos
outros Senhores Deca- res com excepção do Sr. Melchior da Silva Rocha que compareceu
deixando allegar a sua incapacidade, junto a qual achava-se attestado medico.

O Sr. Presidente declaramos ahi a sessao por acta e por outro numero legal.

E lida a acta da sessao anterior feita em Curitiba e a sem elle approvada.

Antes do termo de Curitiba e Sr. Presidente Declara que tem uma communicacao a fazer
a esta Corporacao a qual vai praticar a sua leitura, e he.

Senhores Deca- res -

Cumpre-me trazer ao conhecimento da Camera que no dia vinte e julho de um tercio
tao de via proprio de sessao presente os Senhores Jose de Costa Maciel Junior, Jose Garcia
da Rosa, Senhores Virissimo Pires da Silva, Declaram ao Sr. Conselheiro Francisco
da Silva e Virissimo Pires da Silva que em vista do Art.º 4º do Lei nº 51 de 18 de
Fevereiro de 1894 applicaram a lei de applicação Sr. Jose Garcia da Rosa, Senhores
Pires da Silva e Virissimo Pires da Silva a mantendo as verbaes feitas e d'essa maneira
com o consentimento da Camera. Em seguida mantendo a secretaria da Camera e Computador
mo e assignando o Sr. Jose de Costa Maciel Junior declarando ao Sr. Jose
da Rosa, Senhores Virissimo Pires da Silva assignando o termo ao qual se
clari que nao podia assignar o termo em vista do que ja se achava exposto no referido
termo da Camera. Se assim for por ter verificao que houve e em excessos de Abril
de 1894 em vista de julho de 1894 em que compareceram os referidos Senhores, nao consta
do livro de actas do esta Camera nem comparecimento nem hum fidei communicado
de especie alguma que justifique sua falta, sendo hauido durante este tempo um
sessao ordinaria da Camera em vinte e um de Maio, uma sessao especial para fins de
fornas em excessos de junho, duas reunioes de Affundia uma em excessos de Abril e outra
tra a traze de julho, constando de respectivo livro de actas cinco termos da Camera nos
dias vinte de Abril, cinco de Maio, cinco de junho, vinte de junho e cinco de ju-
lho, e as estas em que se realisou sessoes ordinarias que exigiram o haver por
falta de numero. Reclamaoi perante o Sr. Juiz de Direito do esta meu acto. No dia de
20 de Agosto de 1900, via proprio de sessao ordinaria compareci no Paes da Cam-
era onde tambem compareceu numero sufficiente de Deca- res para a sessao e notando
se grande numero de espectadores presentes que se mostravao de animo exaltado, por
vitor desacato ou e outros Deca- res que se retrahiam e exigendo por isso de haver sessao
da reclamacaoi interpretada ao Sr. Juiz de Direito ter esta Presidencia sentença con-
traria e nao me conformando com elle recorre ao Collegio Tribunal da Relacaoi
de sua Decisao opportunamente trazer ao conhecimento da Camera. Nota-me que
em que assim exposto o meu acto julguis e elle como entendido de consciencia,
certo de que agi inspirado unicamente no cumprimento da Lei. Falta dos Senhores,
20 de Agosto de 1900 Francisco Mendes Gomes da Rocha Presidente da Camera

Termo

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos e setenta e sete a Caba e Paço da Camara Municipal aos onze da manhã presentes os Senhores Francisco Mendes Gomes da Rocha, J. C. Custodio Ferreira da Souza, J. F. de Souza, e Alfredo Neves Guimarães e sua hora marcada pelo mesmo Presidente para os lugares uma sessão especial para verberar e sobre a intimada que foi feita ao Presidente e esta Camara tendo recebido o expediente de J. J. Juiz Municipal e este termo e a requerimento de Luciano Pires Dias de Silva para exhibição em Juiz de Paz de uma Carta da Torre de Lamego e Actas das Sessões da Camara e Assembleia de corrente anno e J. J. Juiz de Paz para fazer de um membro que completasse o numero para elle nos lugares; no entantão os Senhores Vereadores presentes tomando conhecimento da materia e que se trata para a qual é necessario o maior urgencia na Colaboração da Camara, visto como se trata de um facto iniquo n'este Municipio e que n'este Estado, resolveo por unanimidade que tal exhibição não fosse feita por que não conhece a Legislação alguma que sobre as Municipalidades apresentações em Juiz de Paz e no archivo de Actas actual sobre o facto de falsificação de documentos extrahidos pelo Secretário e elles, sem fundamentos juridicos e a requerimento de quem nunca teve a Quarta da verificação e elles em no caso vertente isto aquelle requerente. Affirmo e deliberado pelos Vereadores presentes, mantendo o Senhor Presidente Lamego o presente termo em que todos assignam.

Francisco Custodio Ferreira da Souza
 Antonio Ferreira da Souza
 J. F. de Souza
 Alfredo Neves Guimarães

Termo

Aos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil e novecentos e setenta e sete a Caba e Paço da Camara Municipal a uma hora da tarde presente o Senhor Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Presidente da Camara, compareceram e ali ali a hora agendada e não compareceram mais nenhum dos Senhores Vereadores e o Senhor Presidente não houve sessão por falta de numero. Dizeram e communicar a causa de sua ausencia o Senhor Vereador Jeral Vicente Custodio Mendonça officialemos por em os Senhores Vereadores J. F. de Souza e Alfredo Neves Guimarães, e J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior. Mantendo o Senhor Presidente que se procedesse a leitura do Expediente:

Officio do Senhor J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior - Communicação não pôde comparecer por motivo de saúde. Sciencia.

Officio do Senhor J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior - Officio do Senhor J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior - Communicação não pôde comparecer por motivo de saúde e por motivo de saúde em pessoa e sua familia. Sciencia.

Officio do Senhor Alfredo Neves Guimarães Vereador J. F. de Souza - Communicação não pôde comparecer a causa de falta de J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior. Sciencia.

Officio do Senhor J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior - arrematando o ramo de Officio de Paz e Juiz de Paz e Officio de Juiz de Paz e Officio de Juiz de Paz. Sciencia.

Proposta do Senhor Bartholomeu Pereira, negociante no 2.º Districto, propondo se a fazer a obra de que se trata e trazer a Campa para pela quantia de 5.000\$000, e pelinco de 2.000\$000 para e comecar a obra e offerecer para se fiarem os Senhores J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior.

Proposta do Senhor Joaquin Tiby Gomes, propondo se a fazer a obra de que se trata e trazer a Campa para pela quantia de 5.000\$000 e pelinco de 2.000\$000 para e comecar a obra e offerecer para se fiarem os Senhores J. F. de Souza e J. F. de Souza Junior.

Quelmetal José da Costa Maciel Junior por ter se ausentado. C. ou Antonio Cornelio
dos Santos secretario interno por se ausentar. A entretinha diz "de assignar" e o ministro o secretario
interno Ant. Cornelio dos Santos.

Francisco de Paula
Antonio Ferreira de Souza
José Ferreira de Aguiar
Alfredo Neves Guimarães

Termo

Nos vinte e duas dias do mez de Setembro do anno de mil e novecentos n'esta cida-
de de São Paulo e Paço da Camara Municipal a uma hora da tarde abri presente
los os Senhores Vereadores Carlos Francisco Mendes Gomes da Rocha Tenente Coronel
Antonio Ferreira de Souza, José Ferreira de Aguiar e Alfredo Neves Guimarães,
faltando sem causa justificada os Senhores Vereadores José da Costa Maciel Junior
e Vicente Antonio Novellino, declarou o Senhor Presidente que deixara de haver ses-
são por não existir numero legal e mandou que se lavasse o presente termo. Passou
se a futura do expediente que foi distribuido pela maneira que se segue.

Expediente

Officio do Senhor Procurador da Camara apresentando balancete de Receita e Despesa referente ao mez
de Agosto demonstrando uma receita de 2:583\$709 e despesa de 1:293\$500 demonstrando um sal-
do a favor das expes de 1:290\$209." A. Commissão de Fazenda.

Officio do Administrador do Cemeterio de Campo Novo Cuiçabá acompanhando mappa das
pessoas fallecidas durante o mez de Agosto e enviando a quantia de 8,000 para os cofres da
Camara. A. Commissão de Fazenda.

Officio do arrematante da Imprensa das ruas, pedras e cas. José Francisco Barboza, communicando
de mais estado de encavamento e calcamento das Praças Duque e Ribeiro. A. Com. da Cam.
Requerimento de Fortunato Alves da Costa pedindo em afrouamento terreno valinicos no lugar
do Penambuca, duas areas de grande estensão pertencentes ao seu finado pai Laurindo Teixeira
da Costa juntando uma procuração de proprio punho dando plenos poderes para por si acompanhar
o processo do requerimento. A. Comm. de afrouamento.

Requerimento de Francisco Pereira Ribeiro, pedindo em afrouamento terreno na praia do Chu-
quem onde tem construido uma casa de telhas. A. Comm. de afrouamento

Requerimento de Gelfina Maria da Conceição pedindo em afrouamento terreno na praia do Chu-
quem onde tem construido uma casa onde reside. A. Comm. de afrouamento

O termo não mais houver a tratar mandou o Senhor Presidente que para constar da lavança
e presente termo em que assignar os Senhores Vereadores presentes. C. ou, Secretario interno,
Antonio Cornelio dos Santos que escreve.

Francisco de Paula
Antonio Ferreira de Souza
Alfredo Neves Guimarães
José Ferreira de Aguiar

por ter assumido a condução do dito Hospital de Camp. Novo E como nada mais honroso
a tratar mandou o Sr. Presidente que lavasse o presente termo. E eu, Antonio
Carmello dos Santos, Secretario autemmo fui o escrever

Fran. Theobaldus Rocha

Sessão extraordinária especial em desaselo de Se- tembro de 1900.

Presidencia do Sr. C. Francisco Mendes Gomes Rocha
Secretario autemmo Antonio Carmello dos Santos.

Nos dias 27 e 28 de Setembro de anno de mil e novecentos nesta cidade de Ca-
b. Tr. e Pac. da Camara Municipal ai mais de, aki presentes os Srs. Senhores Con-
sules Antonio Xavier de Souza, José da Costa Macedo Junior, José Frasin de Aguiar
e Alfeu Neves Guimarães por a jurisdicção do Sr. Conselheiro Francisco Mendes Jo-
melo da Rocha, declarou o Sr. Presidente que em vista de acharem presentes nume-
ro legal de Srs. Vereadores esta aberta a sessão. O Sr. Presidente deu mais que
tinha convocada esta sessão extraordinária especial para dar cumprimento a Lei
45 de regulamento que baixou com o Dec. n.º 25 de 10 de Fevereiro de 1892 para
execução da Lei n.º 27 de 15 de Novembro de 1892. Foi a palavra o Sr. Vereador
Alfeu Neves Guimarães, em cuja faz a seguinte proposta:

Proposto que seja assumido o 1.º e 2.º Districtos deste Municipio: Primeiro o
Districto de Cab. Tr. em quatro seccões a saber: primeira seccão na casa de Camara
Compondo-se dos primeiros, segundo e terceiro quarteirões com duzentos e quarenta e seis
electores; segunda seccão na escola publica do sexo masculino do Districto de Cab. Tr.
Compondo-se dos quarto, quinto, sexto, nono e decimo quarteirões com duzentos e cinco e seis
electores; terceira seccão no Arraial de Cab. na casa onde funciona a escola
publica, sexta, Compondo-se dos octavo, decimo primeiro e decimo segundo
quarteirões, quarta seccão no lugar de Mangueiros em casa da residência
do cidadão Jacome Tarcelli Compondo-se dos sétimo, decimo terceiro, decimo
quarto, decimo quinto e decimo sexto quarteirões. 2.º Districto de Cab. Tr. em
duas seccões a saber: quinta seccão em Campos Novos na casa que tem
servido de escola publica Compondo-se do primeiro, segundo, quarto, quinto,
e sexto quarteirões; sexta seccão na casa em que funciona a escola do sexo
masculino do Districto de Cab. Tr. Compondo-se dos terceiro, sétimo, octavo,
nono, decimo, decimo primeiro e decimo segundo. Terceira seccão, no Arraial
de Cab. cento e um electores; na quarta seccão em Mangueiros cento e sessenta e seis
electores; no segundo Districto, quinta seccão em Camp. Novo com cento e onze electores
e na sexta seccão na casa do Districto de Cab. Tr. com cento e nove electores. S. R.
Falla o Sr. Presidente Cab. Tr. Presente de Setembro de mil e novecentos. O Sr. Presidente
O Sr. Presidente submette a discussão a presente proposta e ninguém fallando foi
ponto a voto e approvada contra o voto do Sr. Vereador Districtal José da Costa
Macedo Junior. Não havendo mais nada a tratar se mandou o Sr. Presidente que
se lavasse a presente acta para ser lida e comtada e mais anno que foram officios
dos Srs. Juizes de Paz e seus immediatos de conformidade com a Lei n.º 27
da Lei n.º 27 de 15 de Novembro de 1892. Declaro que cumpre o Sr. Vereador